

## **Posse da Terra no Chókwè, 1950-1974: Processos, Problemas e Desenvolvimento Local<sup>1</sup>**

**Salim Cripton Valá**

*UFICS/UEM*

*DNDR/Ministério da Agricultura*

### **1. Introdução**

O Chókwè é uma região geográfica privilegiada para se compreenderem as problemáticas do desenvolvimento rural (incluindo a questão da posse da terra) nas suas diferentes vertentes. Considerado no pós-independência “O Celeiro da Nação”, foi motivo de preocupação central do Estado e área prioritária para a concretização das suas estratégias e políticas de desenvolvimento rural. No período colonial, o Chókwè foi a área de implantação do “Colonato<sup>2</sup> do Limpopo”, um empreendimento destinado a dar corpo a várias ideias e mitos do Estado colonial português. Trata-se de uma região histórica nesse sentido.

---

<sup>1</sup> Versão adaptada de um dos capítulos da tese de licenciatura de VALÁ, Salim, “A Problemática da Posse da Terra na Região Agrária de Chókwè (1975-1995)”, Maputo: Depart<sup>o</sup> de História da UEM, 1996. Um agradecimento especial ao Prof. Doutor David Hedges pelos seus comentários.

<sup>2</sup> Os Colonatos eram regiões de ordenamento e fixação de colonos portugueses a também de alguns moçambicanos. Mais tarde, que foram organizados numa tentativa de recriar a pequena propriedade rústica portuguesa. Tinham, por outro lado, o objectivo de estabelecer zonas que deveriam constituir barreira ao avanço de qualquer movimento nacionalista que, na altura, dava em Moçambique os primeiros passos. Cf. DH/UEM.- *História de Moçambique*, Vol.3: *Moçambique no Auge do Colonialismo, 1930-1961*.- Maputo: UEM, 1993:165.

Desde o início da década de 50 que a região de Chókwè vem sendo usada como um “campo de experimentação” de diferenciadas políticas e estratégias de desenvolvimento rural. Está implantado no Chókwè o maior regadio do país, sendo um dos poucos onde se produzem culturas alimentares, principalmente o arroz. O processo histórico da ocupação da terra no Chókwè foi bastante complexo e com muitas contradições. O vale do Limpopo, e mais particularmente o Regadio de Chókwè, é considerado como uma área de intensos conflitos de terras<sup>3</sup>.

Optou-se por cobrir, no presente artigo, o período entre 1950 e 1974 pelas seguintes razões: no início da década de 50, iniciam-se grandes movimentações que vão culminar com a criação da Brigada Técnica de Fomento e Povoamento do Limpopo (BTFPL), pela portaria ministerial Nº 14.171, de 28 de Novembro de 1952<sup>4</sup>. A partir dessa altura, a situação fundiária na área onde foi implantado o regadio alterou-se radicalmente. A construção do regadio ditou a retirada das comunidades locais das suas terras. Antes de 1950, eram as “autoridades consuetudinárias” que tratavam das questões de terras.

Uma outra baliza cronológica importante para o presente trabalho é o ano de 1974. Esse ano é importante por vários motivos. Primeiro, porque ocorre o Golpe de Estado de 25 de Abril, que aboliu o regime colonial-fascista português. Esse acontecimento trouxe profundas transformações em Moçambique e mais particularmente na região de Chókwè. Muitos portugueses que ocupavam terras no regadio e pessoal técnico-administrativo abandonaram o país. Nesse período assiste-se à tentativa de produtores agrícolas moçambicanos de ocuparem as terras abandonadas pelos colonos portugueses. Altera-se profundamente a estrutura da posse da terra.

A problemática da posse da terra tem ocupado um lugar de destaque nas agendas políticas, sociais e económicas de vários grupos. A terra (incluindo a sua posse, usufruto, herança, hipoteca, alienação,

---

<sup>3</sup> Myers, G.; Eliseu, J.; Nhachungue, E., “Segurança e Conflito em Moçambique: Estudos de Caso sobre Acesso à Terra no Período do Pós-Guerra”, Maputo: Land Tenure Center, 1993:55.

<sup>4</sup> O objectivo da BTFPL era fazer o estudo, a execução e a fiscalização das obras de irrigação do vale do Limpopo e orientar o povoamento.

arrendamento, manutenção da propriedade, etc) constitui um assunto com tal peso e força que nenhum poder político a ignora, mesmo quando não a toma na sua verdadeira dimensão<sup>5</sup>. A história do Chókwè é um exemplo elucidativo de que a questão da posse da terra nem sempre foi encarada com a devida atenção e pragmatismo, por forma a servir os interesses económicos e sociais dos diferentes grupos em presença. Os interesses do Estado quase sempre prevaleceram em detrimento dos de vários outros actores de desenvolvimento.

O objectivo fundamental do trabalho foi de analisar os processos e os problemas relacionados com a posse da terra no perímetro irrigado de Chókwè e ainda o seu contributo para o desenvolvimento local, entre 1950 e 1974. Especificamente, procurou-se descrever e analisar : i) os processos de distribuição de terras; ii) os tipos de direitos concedidos; iii) a segurança de posse da terra; iv) os conflitos de terras surgidos; v) os mecanismos adoptados para a resolução de conflitos de terra; e, vi) o contributo do empreendimento para o desenvolvimento local.

## **2. Sistemas de posse e uso da terra**

Para Bruce<sup>6</sup>, posse da terra significa direitos sobre a terra. Ao nível legal, um sistema de posse da terra é um conjunto de regras que governa o acesso e a utilização da terra e que determina todos os direitos que se podem manter na terra. Segurança de posse da terra significa que o indivíduo considera tais direitos como seguros, de longo prazo e dentro do seu controlo. No entanto, a segurança de posse da terra pode ser definida tanto pelos direitos legais assim como pela legitimidade social. Em alguns casos, como por exemplo o direito da mulher à terra, está garantido na lei escrita mas a tradição dita que são os homens a herdar e controlar a terra<sup>7</sup>.

---

<sup>5</sup> Cancelas, Alexandre, "A Terra e o Desenvolvimento Comunitário em Moçambique", Lisboa: UTL, 1966:5.

<sup>6</sup> Bruce, John., "Questões de Posse da terra em África: Uma Visão Global", In: *Extra*, Especial, 1992:7.

<sup>7</sup> Waterhouse, Rachel & Vijfhuizen, Carin, "Estratégias das Mulheres, Proveito dos Homens: Género, terra e recursos naturais em diferentes

A posse segura para os agricultores significa que ninguém pode tirar-lhes o fruto dos seus investimentos e do seu trabalho. O que eles fizerem hoje dará os seus frutos amanhã – se não a eles, pelo menos aos seus filhos. Naturalmente, eles terão de trabalhar mais arduamente e investir mais a longo prazo do que quando não têm segurança nem a certeza de poderem colher o que planeiam ou permanecer na terra que cultivam.

O direito de posse da terra é distinto quer do direito de propriedade, quer do direito de uso e aproveitamento. Pode-se assumir que o titular do direito de uso e aproveitamento tem a posse. A diferença é que o proprietário pode manter a posse da terra mesmo que dela não faça uso e aproveitamento, enquanto que o titular do direito de uso e aproveitamento não pode manter a posse da terra se dela não fizer uso e aproveitamento<sup>8</sup>.

Há uma diferença entre o uso da terra e o sistema de uso da terra. Enquanto que o uso da terra é o acto, a forma ou o direito de uso, o sistema de uso da terra é um conjunto de normas e de disposições legais inter-relacionadas que estabelecem os termos de acesso, posse e transmissão de parcelas e as regras para a preservação de áreas. O sistema de uso da terra é pois a representação da estratégia de desenvolvimento rural adoptada.

O estabelecimento do direito de acesso pode ser algo tão simples como a permissão de passagem ou tão complexo como a possibilidade de ter a terra como colateral da segurança social das famílias rurais. A definição da posse traz implícita o papel económico desempenhado pelo uso da terra, enquanto fonte de matérias primas, área agrícola, espaço habitacional, zona de pastos e ambiente de lazer. A delimitação da transmissão baseia-se no potencial de rendimento ou fonte de lucro para aquele que possui a terra ou parcelas. O sistema pode permitir ou não a transmissão dos direitos do detentor da terra através de concessão, alienação, herança, hipoteca ou arrendamento. Por último, a moldagem do comportamento com vista à preservação do meio

---

contextos rurais em Moçambique”, Maputo; NET-FAEF/UEM e Action Aid, 2001:13.

<sup>8</sup> Valá, Salim, “A Problemática da Posse da Terra na Região Agrária de Chókwe (1975-1995)”, Maputo: Dept<sup>o</sup> de História/UEM, 1996:14.

ambiente tem por finalidade que a utilidade per capita se mantenha a mesma entre gerações<sup>9</sup>.

A parcela, machamba ou a área, é pois um factor de produção sobre o qual se constrói o sistema de uso da terra. A definição de um sistema é uma função política exercida pelo Estado através da legislação escrita. Esta função pode, e usualmente assim acontece, ser também exercida pelas autoridades locais através dos direitos consuetudinários ou costumeiros reconhecidos pelos cidadãos e “tolerados” pelo Estado. Estas, por sua vez, são instituições locais que se expressam através de um conjunto de regras, normas e costumes, e que servem de instrumentos próprios para moldar os direitos e as obrigações da interacção das pessoas que os reconhecem<sup>10</sup>.

Em Moçambique existem dois sistemas de gestão e uso da terra distintos, que funcionam em paralelo e são, de certa forma, complementares: a) O sistema formal, estatutário, gerido pelo Estado, e; b) o sistema consuetudinário, dito “informal”, gerido pelas “autoridades tradicionais” e com uma vigência histórica<sup>11</sup>. No regadio de Chókwè, desde a implantação do regadio foi sempre o Estado que se responsabilizou pela gestão do recurso terra e as infraestruturas

---

<sup>9</sup> Negrão, José, “Terra e Desenvolvimento Rural em Moçambique”, Maputo, 1998:13.

<sup>10</sup> *Idem*.

<sup>11</sup> Valá, Salim, “A Problemática da Posse da Terra na Região Agrária de Chókwè (1975-1995)”, Maputo: UEM, 1996, aborda a questão do direito consuetudinário de posse da terra, entre as páginas 31 e 35. Recomendamos a leitura das seguintes obras: Cabral, António A.P, *Raças, Usos e Costumes dos Indígenas da Província de Moçambique*, Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1925; Cota, J. Gonçalves, *Mitologia e Direito Consuetudinário dos indígenas de Moçambique: Estudo de etnologia*, Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique, 1944; Junod, Henri, *Usos e Costumes dos Bantos: A Vida duma Tribo do Sul de África*, 2 tomos, Lourenço Marques: Imprensa nacional de Moçambique, 1974; Rita-Ferreira, António, *Povos de Moçambique: História e Cultura*, Porto: Ed. Afrontamento, 1975; Rita-Ferreira, A, *Agrupamento e Caracterização Étnica dos indígenas de Moçambique*, Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar, 1958; e, Fialho Feliciano, José, *Antropologia Económica dos Thonga do Sul de Moçambique*, Maputo: AHM/UEM, 1998.

hidráulicas existentes<sup>12</sup>. Fora do sistema de regadio, são as “autoridades tradicionais” e locais, na prática os descendentes das famílias reinantes entre os “donos da terra”, os notáveis, as autoridades tradicionais, os Grupos Dinamizadores (GD) e indivíduos cujo poder é considerado legítimo pelos habitantes que usam a terra, que administram a terra<sup>13</sup>.

### **3. Expropriação de terras dos autóctones ou edificação dum regadio para “brancos e pretos”?**

Um pouco antes da construção das infraestruturas irrigadas, nos primeiros anos da década de 1950, a população local que ocupava as terras onde mais tarde foi construído o regadio, foram “retiradas” dessas terras<sup>14</sup>. Manuel Teixeira Duarte refere que aquando da

---

<sup>12</sup> Desde que foi criada a Hidráulica do Chókwè- Empresa Pública, HICEP, pretende-se que os regantes/agricultores, organizados em associações, participem na co-gestão do regadio. Existem acções com vista a potenciar as Associações de Regantes (AR) para jogarem esse papel, mas o percurso é ainda longo e sinuoso.

<sup>13</sup> Em alguns casos esses dois sistemas são sobrepostos. Para mais informações sobre o quadro conceptual (camponeses, sector familiar, processo de distribuição de terras, conflitos de terras, expropriação de terras) vide Valá, Salim, *op.cit.*:11-19.

<sup>14</sup> A literatura existente refere-se à *expulsão e expropriação*. Para mais informações sobre o assunto vide: Hermele, Kenneth, “Lutas Contemporâneas pela Terra no Vale do Limpopo: Estudo do Caso de Chókwè, Moçambique, 1950-1985”, In: *Estudos Moçambicanos*, Nº 5/6, 1986:56; Bowen, Merle, “Agricultura Camponesa em Moçambique: O Caso do Chókwè, na Província de Gaza”, In: *Arquivo*, Nº 7, 1990:14; Mosca, João, *Contribuição para o Estudo do Sector Agrário do Chókwè*, Parte II: Breve Historial da Agricultura do Distrito de Chókwè (Período 1950-1983), Maputo, 1988; e Tanner, Christopher (*et al*), “Desinvestimento das Empresas Estatais Agrárias em Moçambique: Disputas sobre propriedade e questões que afectam a política de acesso a novas terras- O caso de Chókwè, província de Gaza”, Maputo: Land Tenure Center, 1992. O Relatório de Calçada Bastos, Afonso, “Inventário da População Autóctone do Colonato com Possibilidades nele Ingressar, e Estudo da sua distribuição por Aldeias, observada a localização e composição destas”, Vila Trigo de Morais:

construção do regadio a população local que foi retirada das áreas foi indemnizada, sobretudo no que diz respeito à residência e às benfeitorias existentes no terreno<sup>15</sup>; não se indemnizaram as terras porque essa mesma população autóctone tinha a possibilidade de entrar no regadio quando o mesmo estivesse concluído. Mesmo tendo em consideração que diversos autores têm-se referido “a expropriação das terras dos camponeses autóctones”, é necessário analisar com cautela a questão para evitar cair na onda das interpretações e análises simplistas dum assunto complexo e, de certa maneira, problemático<sup>16</sup>.

O relatório de Santos aponta que a população local estava descontente com a BTL por esta a ter expulso das suas terras, por ter cortado a possibilidade de acesso ao rio Limpopo devido à vala que a brigada construiu ao longo da margem direita do rio, criando dessa forma sérios problemas de acesso à água para o seu consumo e para o gado. Pelos motivos atrás descritos, a população local considerava a acção da brigada como o sol: “*onde chega, queima tudo*”.<sup>17</sup>

---

BTFPL- Direcção Geral do Fomento, 19 de Outubro de 1964, elaborado por um Intendente Administrativo, não confirma as expulsões apontadas por outros autores já por nós citados. Hermele cita Calçada Bastos, ao apontar na sua obra (já citada) que aquando da construção do regadio cerca de 2.000 famílias foram expulsas das terras onde se instalou o regadio. Afonso Calçada Bastos refere que o afluxo de nativos para o regadio desde que a obra iniciou tem aumentado constantemente, a saber: 1953- 2.000 famílias; 1957-3.840 e 1964- 4.774 famílias, respectivamente. Vide Calçada Bastos, *op.cit.*:10.

<sup>15</sup> Manuel Teixeira Duarte: Comunicação escrita, Lisboa, 11.08.1994. O Eng<sup>o</sup> Teixeira Duarte foi o último engenheiro-chefe da BTFPL, tendo permanecido no regadio desde a segunda metade dos anos 60 até 1976/77. Ele acompanhou de perto o funcionamento do Colonato do Limpopo, como técnico e responsável do empreendimento.

<sup>16</sup> A dissertação de licenciatura de Salim Valá, já citada, procura explorar as várias tendências existentes sobre o assunto. Apesar de o autor ter recorrido à algumas fontes orais, a complexidade da questão, as diversas “agendas escondidas” sobre o assunto e os distintos interesses em presença justificam uma análise mais profunda do assunto.

<sup>17</sup> Santos, António Policardo de Sousa, “Relatório da inspecção ordinária feita à circunscrição do Guijá-sede e posto de Massingir - do período de Agosto de 1942 a Janeiro de 1957”, Caniçado: Inspecção dos Serviços

A nossa pesquisa confirma a tese central de Fialho ao referir que

*“[...] a população rural de todo o sul do Save, no termo do período colonial, constituía um campesinato ‘híbrido’<sup>18</sup>, diversamente integrado no capitalismo colonial e com grandes diferenças regionais, formando um sistema de relações sociais com um lógica interna, embora mantendo grande parte das características do velho modelo matriz linhageiro tradicional.”<sup>19</sup>*

O modelo acima referido combina as formas da lógica linhageira de produção para auto-consumo, cobrindo as suas necessidades básicas e as novas formas de integração na produção para o mercado, produzindo culturas de rendimento e vendendo até os excedentes das culturas alimentares. A combinação dos dois sistemas era feita sobretudo pelo acesso que os produtores agrícolas locais tinham a dois tipos de terras — terras irrigadas e terras de sequeiro — em que no primeiro tipo predominava o sistema moderno (mais virado para o mercado) e no segundo o sistema tradicional (orientado principalmente para o auto-consumo), mas existindo uma grande interdependência entre os dois sistemas. A crescente monetarização da economia na região, iniciada com o trabalho migratório e com a produção de culturas obrigatórias, teve um novo impulso com a implantação do empreendimento, onde as comunidades locais foram mais integradas no mercado, e as autoridades tradicionais deixaram de ter autoridade na gestão das terras de regadio.

O campesinato de Chókwè, como o campesinato moçambicano em geral, é bastante heterogéneo. A BTFPL, abreviadamente denominada BTL, tratou o campesinato de Chókwè de forma diferenciada<sup>20</sup>. As famílias ricas e com influência económica e social, as ligadas ao poder

---

Administrativos e dos Negócios Indígenas (ISANI) da Província de Moçambique, 1957:54-55. A mesma posição é compartilhada por Silva, Ana João da, “Diferenciação Camponesa e Agricultura Colonial: O Caso do Baixo Limpopo, Distrito de Xai-Xai, 1950-1974”, Maputo: Instituto Superior Pedagógico (ISP), 1992:23.

<sup>18</sup> A qualificação de ‘híbrido’ refere a combinação de várias actividades económicas pertencentes a sistemas de produção diferentes.

<sup>19</sup> Fialho, José, *op.cit.*:14.

<sup>20</sup> O campesinato de Chókwè foi afectado de forma diferenciada com a instalação e funcionamento do regadio.



político e religioso, foram alvo de uma atenção especial, no sentido da sua integração dentro do projecto, na prossecução das orientações emanadas pelo precursor do Colonato do Limpopo, Eng<sup>o</sup> António Trigo de Morais.

O despacho exarado por Trigo de Morais, a 18 de Fevereiro de 1953, que orientava o processo de povoamento dirigido ao Vale do Limpopo, ilustra claramente as pretensões do governo colonial com o empreendimento:

*“A obra de povoamento que se pretende realizar, enraizada no regadio, é para brancos e para pretos e situa-se no caminho seguido por Portugal desde sempre na sua acção civilizadora. É uma obra em que a vida em conjunto entre brancos e pretos será fraternalmente ligada pelo anseio de engrandecimento espiritual e material da nação. [...]*

*Queremos, é certo, que o maior número possível de famílias brancas da metrópole se instale nas aldeias do Limpopo, constituindo nelas vigorosos núcleos de povoamento, bem arriegados ao solo, possuindo a terra onde labutam, exercendo ali as tradicionais virtudes do agricultor português — tenacidade, sobriedade, apego ao trabalho, servindo de exemplo para os seus irmãos de África. Para o fim se construirão casas modestas que os acolham e atenção especial será dada para não serem induzidos a mudar radicalmente os seus hábitos com a perda das suas grandes qualidades”<sup>21</sup>.*

O Colonato do Limpopo priorizava a instalação de colonos portugueses, embora previsse também a instalação de alguns colonos moçambicanos, só ocorrida principalmente depois de 1959. A integração de moçambicanos como colonos encerra, *per se* uma aparente contradição: como é que um autóctone pode ser colono da sua própria terra? Que relacionamento teria esse moçambicano colono com outros moçambicanos não colonos?. Dois aspectos contêm motivações eurocêtricas e colonizadoras : i) a ideia de que o moçambicano não era civilizado, e; ii) o facto de Moçambique fazer

---

<sup>21</sup> Almeida, António Lopes de, “Colonato do Limpopo: Contribuição da Cooperativa Agrícola no Desenvolvimento Sócio-Económico”, Lisboa: UTL/ISCSFU, 1970:39-40.

parte do “Portugal Maior”, na linha da criação de sociedades “Luso-Tropicais”<sup>22</sup>.

Com a implantação do Colonato de Limpopo, assistiu-se a uma intervenção directa da administração colonial na gestão das terras irrigadas. Antes da implantação do regadio, eram as “autoridades tradicionais” que geriam os assuntos relacionados com terras, na base do direito consuetudinário. Colonos vindos de Portugal passaram a ocupar as terras do regadio, que antes da construção das infraestruturas haviam sido ocupadas por populações autóctones. Um potencial de conflito paira a partir do momento em que famílias locais são retiradas das suas terras, e famílias portuguesas vêm para a zona e ocupam essas mesmas terras.

Partindo do pressuposto de que o regadio a implantar iria beneficiar “brancos e pretos”, porque é que a maior parte dos camponeses autóctones se posicionava contra o projecto?. Vários factores contribuíram para esse posicionamento, nomeadamente, o “boato” posto acircular entre os locais, assente na ideia que o Colonato do Limpopo seria uma outra forma de “chibalo”. O paralelismo entre a forma de ser recrutado para o “chibalo” e a forma de ser admitido no regadio (assinatura dum contrato) foi um factor que contribuiu para preocupar ainda mais os “relutantes”.

Outro factor que explica a postura hostil dos camponeses autóctones em relação ao projecto é que ele seria fundamentalmente um empreendimento para benefício dos colonos vindos de Portugal, que vinham ocupar terras das populações locais. Para o camponês negro, as vantagens económicas do cultivo num sistema de regadio eram difíceis de entender porque a realidade conhecida era o cultivo em terras das margens do rio, tornadas férteis nos períodos das cheias, e

---

<sup>22</sup> O termo “Sociedades Luso-Tropicais” foi bastante tratado por Adriano Moreira. Com o conceito, Moreira pretendeu demonstrar que os agricultor português, para além das virtudes que o caracterizam possui “características que lhe permitem, nos trópicos, não só moldar-se às terras e às gentes mas também difundir elementos da sua própria cultura de forma a realizar sociedades de características peculiares. Vide Moreira, Adriano, *Política Ultramarina*, Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar, Centro de Estudos Políticos e Sociais, Nº 1.

com rega natural por via das chuvas. Há sinais de que muitos homens descontentes com a situação optaram por engrossar o número já elevado de homens que tomavam o caminho das minas do Rand<sup>23</sup>.

#### **4. Processos de distribuição, direitos concedidos e segurança de posse da terra**

A instituição que tinha a competência de atribuir terras dentro do perímetro irrigado era a BTL. Numa primeira fase da implantação do Colonato do Limpopo, os colonos vindos de Portugal é que receberam terras e o apoio respectivo para a instalação e início do processo produtivo. No início do processo, cada colono recebia quatro hectares de terra e 24 hectares de sequeiro. Por despacho do Ministro do Ultramar, Vasco Lopes Alves, datado de 6 de Janeiro de 1960, estabeleceu-se que cada família receberia por cada filho além dos “dois exigidos” mais um hectare de terra até um máximo de 10 hectares. Os negros receberam dois hectares de terra, em “regime de fruição de gleba” (numa base probatória), isto é, uma espécie de “colonos de segunda categoria”.

Segundo depoimentos de alguns moçambicanos que ocuparam a terra em “regime de fruição de gleba” e como colonos, eles referem que era trabalhando em “regime de fruição de gleba” que a BTL identificava os melhores agricultores negros que passavam a ser colonos moçambicanos de pleno direito, principalmente na década 60, quando mais moçambicanos solicitaram a entrada no Colonato do Limpopo.

O ano de 1959 é importante uma vez que a partir dessa altura passou a ser admitida a entrada de moçambicanos como colonos, devendo o requerente demonstrar que tinha assimilado os valores sócio-culturais portugueses e feito sua prática (deviam demonstrar que se comunicavam habitualmente na língua portuguesa, liam e escreviam satisfatoriamente, que tinham abandonado a poligamia e tinham-se tornado cristãos, indo todos os domingos à missa)<sup>24</sup>.

---

<sup>23</sup> Valá, Salim, *op.cit.*:36.

<sup>24</sup> Para mais informações sobre a necessidade de “assimilação cultural e espiritual” do candidato a colono, vide Mondlane, Eduardo, *Lutar por*

Os processo de acesso e distribuição da terra ao longo da vigência do Colonato do Limpopo não pode ser visto de forma linear. À medida que o regadio ia sendo construído e os anos iam passando, o processo de distribuição da terra foi respondendo quer aos interesses do governo colonial (políticos, sociais, económicos e estratégicos), quer às pressões internacionais que criticavam a natureza do colonialismo português e ao esforço de adaptação do projecto ao contexto local, em que as famílias locais não ligadas ao poder político e sem influência económica e social repudiavam o empreendimento porque veio acelerar ainda mais a desigualdade social antes existente.

É sintomático o facto de as famílias locais nobres terem tido um acesso privilegiado às terras do regadio com o estatuto de colonos, ampliando as clivagens sócio-políticas e económicas existentes e contribuindo para aumentar a pobreza das famílias locais sem acesso às terras do regadio.

O trabalho migratório para as minas do Rand foi uma das principais características da economia política da região do Chókwè, em que o rendimento obtido nas “minas” era investido na agricultura (em implementos e insumos agrícolas), na aquisição de gado (bovino, principalmente), na melhoria da qualidade da habitação, na compra de moageiras, máquinas de costura, mobiliário para casa, motorizadas e bicicletas, e no “lobolo”. A venda da mão-de-obra masculina ao capital mineiro sul-africano trouxe diversas consequências, entre as quais destacamos as seguintes: i) alteração profunda da divisão de trabalho entre homens e mulheres na agricultura, fazendo com que o trabalho agrícola fora do regadio fosse fundamentalmente feminino<sup>25</sup>; ii) o salário do migrante garantia a segurança alimentar da família sobretudo nos maus anos agrícolas; iii) limitação da força de trabalho disponível nas explorações familiares, e; iv) o trabalho migratório, que

---

*Moçambique*, Lisboa: Sá da Costa Editora, 1976:93. Consulte igualmente Moreira, Adriano, *op.cit.*.

<sup>25</sup> Dentro do regadio era o homem que assinava o contrato com a BTL. A mulher e os filhos dos colonos moçambicanos agricultores em fruição de gleba trabalhavam na parcela agrícola. É necessário ter em conta que apenas uma pequena minoria dos residentes na região teve acesso as terras do regadio.

tinha inicialmente motivações económicas, passou a ser também um fenómeno sócio-cultural, uma espécie de “rito de passagem”<sup>26</sup>.

Eram bastante raros os casos de mulheres que tivessem contrato com BTL e conseqüentemente explorassem terras no regadio. Nem as mulheres viúvas, divorciadas e mães solteiras tinham acesso as terras do regadio, apenas cultivando as terras de seus familiares (marido, pai, irmão, tio, sogro, cunhado). A maior parte das mulheres tinham as suas parcelas nas terras de sequeiro, onde produziam culturas alimentares (cucurbitáceas, batata-doce, mandioca, milho, feijões). A exclusão da mulher no acesso as terras irrigadas era justificada pela “dificuldade e dureza do cultivo em terras do regadio”. À semelhança do que aconteceu em outras zonas do país, no Chókwè o acesso e posse da terra foi retirado à mulher<sup>27</sup>, que se viu numa situação de maior dependência em relação ao marido ou outros familiares<sup>28</sup>, e porque a produção em terras de sequeiro comporta muitos riscos, como mostra Trigo de Morais:

*“A irregularidade das chuvas, o reduzido número de dias de chuva durante o ano e a forte evapotranspiração dão aos resultados da agricultura de sequeiro as seguintes características: 53% dos anos são de fome, 25% dos anos são de colheitas escassez e 22% dos anos são de boas colheitas”<sup>29</sup>.*

É fundamental analisar cuidadosamente a questão da posse da terra irrigada por parte da mulher, para evitar posições preconceituosas e ver o processo sócio-económico de forma estática. Os processos relacionados com a posse e acesso à terra por parte de homens e

---

<sup>26</sup> O trabalho nas minas sul-africanas por parte da população masculina marcava uma fase de transição entre o “muhisanyana” (adolescente) e o “djaha” (homem adulto).

<sup>27</sup> Casimiro, Isabel, “Género e Terra em Moçambique”, Maputo: 2ª Conferência Nacional sobre Terras em Moçambique, 1994:9.

<sup>28</sup> Vide Waterhouse, Rachel & Vijfhuizen, Carin, *op.cit.*:18. A nossa pesquisa confirma a tese defendida pelas autoras retrocitadas, que apontam que a intervenção colonial ampliou a diferenciação existente no acesso e controle da terra entre mulheres e homens, em prejuízo das mulheres.

<sup>29</sup> Trigo de Morais, António, *O Colonato do Limpopo*, Lisboa: UTL, 1964:8.

mulheres são bastante dinâmicos e interactivos. Negrão<sup>30</sup> convida-nos a desmistificar as “modas” existentes que têm tendência a entender as “comunidades rurais e os seus direitos consuetudinários, como unidades coesas, estáveis e estáticas *per se*, onde a mulher tende a ser discriminada”. Corroboramos a posição de Ana Loforte quando refere que:

*“Uma outra dimensão que permite à mulher o exercício do poder político designadamente nas unidades elementares simples, é a migração dos esposos para as minas ou para outros postos de trabalho na África do Sul. [...]”*

*As mulheres, as crianças e os dependentes mantêm-se em casa, sozinhos, por períodos de tempo bastante longos. Em função das necessidades, constituem unidades chefiadas ‘de facto’ por mulheres, na ausência daquele que é suposto ser o verdadeiro chefe do agregado. Exigências práticas e imperativos urgentes obrigam a que as mulheres usem, de forma crescente, o seu bom senso e a descrição necessária à tomada de decisões relativas à gestão da unidade doméstica, à educação dos seus filhos e à realização de tarefas que, usualmente, são imputadas aos homens, [...]”<sup>31</sup>, entre as quais destaca-se a gestão das terras da família.*

A tabela apresentada dá uma ideia da estrutura da ocupação da terra no regadio de Chókwè, em 1974:

**Tabela 1: Estrutura da Ocupação da Terra no Regadio do Chókwè, 1974**

Grupo de	Número de	Área	Área Média
----------	-----------	------	------------

<sup>30</sup> Negrão, José, “Homens e Mulheres na Agricultura: Mitos e Realidades”. In: *Relações de Género em Moçambique: Educação, Trabalho e Saúde*, 1998, pág.18.

<sup>31</sup> Loforte, Ana M., *Género e Poder entre os Tsonga de Moçambique*, Maputo: Promédia, 2000, pág.186.

Ocupantes	Ocupantes	(hectares)	(hectares)
Colonos Portugueses	968	8.273	8.5
Colonos Moçambicanos (assimilados)	412	2.448	5.9
Moçambicanos em regime de fruição de gleba	2.540	5.168	2.0
<b>Total</b>	<b>3.920</b>	<b>15.889</b>	<b>4.0</b>

Fonte: Mosca, João, “As Principais Questões do Sector Agrário do Chókwè”, Maputo, 1988, pág.29; e SOGREAH/SFC, “Plano Director do Chókwè: Relatório de Diagnóstico”, 1994:100.

O grupo dos colonos, portugueses e moçambicanos, que juntos perfaziam 34.8% do total dos ocupantes do regadio, exploravam 67.4% do total da área total, enquanto que os agricultores em fruição de gleba, representando 65.1% dos ocupantes do regadio, exploravam apenas 32.5% das suas terras. Os dados da tabela mostram diferenças significativas quer entre brancos e negros, quer mesmo entre negros, caso se tratasse de negros colonos e negros em fruição de gleba.

As diferenças existentes entre grupos de produtores dão indicações sobre a existência duma hierarquia de produtores agrários presentes no regadio e direitos diferenciados entre eles que, embora não fossem oficiais nem escritos, tinham muita influência na forma como esses diferentes grupos eram tratados pela BTL. A hierarquia de direitos sociais era assim ordenada numa escala decrescente: a) colono português; b) colono moçambicano (negro); c) agricultor em regime de fruição de gleba; e, d) agricultor sem terras no regadio, que foi mais afastado das margens férteis do rio Limpopo. A hierarquia social existente no regadio ilustrava a hierarquia mais vasta existente na região e no país. Mesmo os negros ricos eram subalternizados, posição praticamente óbvia num sistema colonial.

Os bens (terras, habitação, gado, insumos e instrumentos agrícolas e apoio alimentar no primeiro ano) que os colonos recebiam eram um crédito que o Estado colonial concedia ao colono, devendo este cumprir escrupulosamente o contrato assinado e fundamentalmente

reembolsar o crédito de que havia beneficiado. Anualmente, os colonos e os agricultores em fruição de gleba deviam pagar à BTL um sexto e um décimo do valor da produção agrícola, respectivamente<sup>32</sup>. Os ocupantes das terras do regadio não possuíam direitos de propriedade definitivos sobre a terra, nem sobre a residência, gado e outros bens.

O grosso dos colonos sentiam-se como “rendeiros” do Estado ou meros funcionários da BTL. Se se tiver em linha de conta a ocupação do Colonato por famílias colonas e o número de títulos de propriedade distribuídos, veremos que um número relativamente reduzido de colonos chegou a possuir o título de propriedade dos bens recebidos a crédito. Na Tabela 2, na página seguinte, apresentamos os dados da ocupação do Colonato por famílias colonas e o número de títulos de propriedade concedidos aos colonos.

A insegurança de posse era tal que não eram raros os casos de colonos que abandonavam o Colonato do Limpopo. Houve situações de colonos portugueses que se queixavam de que o trabalho era extremamente duro e “a recompensa individual era quase invisível”<sup>33</sup>. Há referência de colonos que abandonaram o Colonato voluntariamente ou devido a doença. Alguns foram expulsos por vários motivos, principalmente devido ao não pagamento do sexto da produção agrícola anual<sup>34</sup>. De acordo com a filosofia do empreendimento, o reembolso total do crédito concedido aos colonos só seria amortizado a longo prazo, num horizonte temporal de mais de 20 anos.

**Tabela 2: Ocupação do Colonato por Famílias Colonas e Número de Títulos de Propriedade Concedidos (1954-1968)**

---

<sup>32</sup> Hermele, Kenneth, *op.cit.*:58.

<sup>33</sup> Matavele, Lourenço: Entrevista, Chókwè, 4 de Setembro de 2000. Lourenço Matavele foi um dos poucos colonos negros do regadio que obtiveram o título de propriedade da terra que trabalhava, e da casa de alvenaria onde residia, na aldeia de Lionde.

<sup>34</sup> Hermele, Kenneth, *op.cit.*:60 e Valá, Salim, *op.cit.*:42.



Ano	N <sup>o</sup> de Colonos	Títulos de Propriedade Concedidos
1954	10	-
1955	47	-
1956	52	-
1957	95	-
1958	189	-
1959	265	-
1960	560	-
1961	904	8
1962	1.205	20
1963	1.467	26
1964	-	16
1965	-	34
1968	1.593	-

Fonte: Lopes, Manuel dos Santos, “Colonato do Limpopo: Aspectos Sociais do Povoamento” Lisboa: UTL:ISCSPU, 1968, pág.212; e Trigo de Morais, António, *op.cit.*:22.

## 5. Conflitos de terra surgidos e mecanismos de resolução

Durante o período da vigência do Colonato do Limpopo ocorreram com frequência conflitos entre os “africanos e os europeus”. Os africanos estavam insatisfeitos pelo facto de os portugueses terem vindo ocupar as suas terras. Um documento elaborado pela polícia,

*“reconhecia claramente que 70% dos colonos europeus eram uns trabalhadores ruins e preguiçosos e argumentava que eles eram os principais responsáveis pelos conflitos frequentes com os africanos. Os europeus estavam muitas vezes envolvidos no roubo de animais domésticos, tais como galinhas, das machambas dos africanos. Eles frequentemente levavam o seu gado para a pastorícia nas terras dos africanos e destruíam as culturas. Os africanos não gostavam dos europeus e chamavam-lhes termos pejorativos como magaiza”<sup>35</sup>.*

---

<sup>35</sup> Covane, Luís, *O Trabalho Migratório e a Agricultura no Sul de Moçambique (1920-1992)*, Maputo: Promédia, 2001:227.

O utente da terra irrigada que não cumprisse com as suas obrigações contratuais por mais de duas campanhas era expulso do regadio. Mas a situação na prática era diferente caso se tratasse dum branco ou de um negro:

*“A expulsão do regadio por dificuldade de assumir os compromissos era mais frequente (e barata) quando se tratasse dum colono ou agricultor em fruição de gleba, ambas as categorias constituídas por moçambicanos; as estruturas da BTL tinham uma ficha de controle do desempenho produtivo de todos os utentes e quando se tratasse dum negro não hesitavam em expulsá-lo. Isso não quer dizer que não houve colonos portugueses que foram expulsos, mas nesse caso os oficiais da BTL eram mais tolerantes”<sup>36</sup>.*

Existia uma tensão e um conflito latente entre os agricultores que ocupavam as terras onde foi depois implantado o regadio e os ocupantes posteriores, depois das terras terem sido beneficiadas com infraestruturas. Os “descontentes” representavam a maior parte das famílias que habitavam a região, e que durante a década 60 e 70 já pretendiam entrar no regadio como colonos. Esse conflito entre as famílias locais que não beneficiaram das terras irrigadas e os colonos portugueses e a BTL sempre esteve presente no Colonato do Limpopo<sup>37</sup>, sendo em parte uma extensão dum problema mais geral que é o da colonização portuguesa no território moçambicano.

Quem resolvia os conflitos de terras que iam surgindo no regadio era a BTL, que tinha em todas as aldeias agrícolas os seus representantes (técnicos agrícolas, encarregados de gestão da água e das infraestruturas hidráulicas, cantoneiros, etc). A BTL, para a resolução dos diferendos ocorridos, contava com a colaboração das Associações de Regantes que existiam em todas as aldeias do regadio, e com as demais estruturas existentes na aldeia, incluindo os representantes das autoridades tradicionais, que geralmente estavam envolvidos no circuito normal de funcionamento do Colonato do Limpopo, como membros da Associação de Regantes.

---

<sup>36</sup> Entrevista com um agricultor do regadio (ex-colono negro), Conhane, 20.01.1994. O referido agricultor pediu o anonimato.

<sup>37</sup> Cuna, Eduardo: Entrevista, Chókwè (Mutchopi), 13.11.1993. Antigo régulo da regedoria Machel.

A BTL era uma instituição com amplos poderes e uma forte autoridade. Quem não respeitasse o regulamento de funcionamento do regadio era expulso. Para testemunhar o atrás citado apresentamos uma passagem da tese de Lopes:

*“A área ocupada pelo Colonato do Limpopo tornou-se praticamente um feudo do Conselho Superior do Fomento Ultramarino, isolado do resto da província, principalmente durante os primeiros anos. É expressiva a frase ‘estado livre do Limpopo’ com que alguns, nessa altura, a crismaram”.*<sup>38</sup>

Os principais tipos de conflitos surgidos estavam relacionados com o acesso a terra, a tendência de expansão da terra ocupada, a gestão da água ao nível das infraestruturas hidráulicas secundárias e terciárias, o facto de quase todos os utentes desejarem terras mais férteis e com acesso facilitado à água<sup>39</sup>. Eram apontados problemas relacionados com o gado que destruía as culturas. As terras localizadas a montante do regadio eram as mais pretendidas (e disputadas) devido a facilidade de acesso a água. Reportavam-se alguns casos isolados de sabotagem das culturas levadas a cabo por camponeses que possuíam apenas terras de sequeiro devido ao “pseudo-conflito regadio versus sequeiro”.

## **6. A terra irrigada e o seu contributo para o desenvolvimento local**

Antes da implantação do Colonato do Limpopo a terra, principal factor de subsistência para as comunidades locais, não era objecto de apropriação privada. O processo de gestão privada da terra teve o seu início com a presença colonial (“efectiva ocupação da terra”), factor esse que alterou profundamente a organização social, económica e política e consequentemente a estrutura do território e do habitat<sup>40</sup>.

---

<sup>38</sup> Lopes, Manuel, *op.cit.*:98.

<sup>39</sup> Cuamba, Augusto: Entrevista, Lionde, 03.06.1994. Ex. tradutor da BTL, professor reformado, foi agricultor em regime de fruição de gleba e actualmente cultiva suas terras na zona de Lionde.

<sup>40</sup> Casal, Adolfo, *Antropologia e Desenvolvimento: As Aldeias Comuns em Moçambique*, Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), 1996:25. A propriedade, no seu sentido jurídico romano, implica direitos de uso e abuso; ela está ‘naturalmente’ associada à economia de

Tendo em conta que o Colonato do Limpopo foi um “projecto integrado” que previa a construção do regadio e das residências para acomodar os colonos, mas também a construção de infraestruturas sócio-económicas (escolas, postos de saúde, rede de água canalizada, electricidade, estradas, armazéns, lojas, açude e linha férrea, implantação de agro-indústrias, igrejas, cemitérios, etc), ele foi um polo de povoamento dirigido, mas também foi um ponto de atracção de muita população em busca de emprego e de melhores condições de vida. Nesse sentido, independentemente das tendências político-estratégicas que motivaram a implantação do empreendimento, é necessário reconhecer que o projecto teve um impacto sócio-económico significativo na perspectiva de desenvolvimento local. Isto é, é pertinente distinguir o alcance do projecto integrado do Colonato do Limpopo e a dimensão da ocupação da terra irrigada, que é, de todas as suas componentes, a mais problemática e que teve grande peso para a implantação do projecto.

A dimensão do povoamento dirigido da região do Chókwè por famílias vindas de Portugal, em detrimento das famílias moçambicanas oriundas da região, foi a que mais descontentamento gerou na população local. A expropriação das terras das famílias locais e uma maior presença de colonos na região, afectou seriamente a lógica sócio-cultural, política e económica e contribuiu para fomentar ainda mais a migração dos jovens de sexo masculino para as minas do Rand<sup>41</sup>.

O período entre 1950 e 1974 foi de grande impulso na Vale do Limpopo no que diz respeito à implantação de infraestruturas rurais como estradas, barragens e canais de irrigação, através dos planos de fomento. A agricultura e os projectos de fixação de colonos foram concebidos com a intenção de transformar a dinâmica local, fixando

---

mercado, que permite que qualquer bem, como a terra, possa ser alienado, transformando-o em mercadoria, isto é, inserindo-o numa rede de relações de natureza diferente daqueles que vigoram nas sociedades comunitárias. Para mais informações sobre o assunto vide Valá, Salim, *op.cit.*, capítulo V (Direito Consuetudinário de Posse da Terra):31-35.

<sup>41</sup> Devido, principalmente, ao trabalho forçado (“chibalo”), durante o período de construção das infraestruturas do Colonato.

assim os camponeses à terra. Foi um período de intensos conflitos de terras entre os moçambicanos e os denominados “donos legais das terras que possuíam títulos ou tinham sido posteriormente alocados direitos de ocupação pela administração colonial”<sup>42</sup>.

Durante a existência do Colonato do Limpopo, o acesso às terras do regadio obedeceu a critérios raciais (priorizando os colonos brancos vindos de Portugal) e, na selecção dos moçambicanos (negros) que deveriam explorar terras irrigadas, outros critérios foram usados permitindo que famílias ‘notáveis’ e bem posicionadas na hierarquia sócio-política e religiosa e outros indivíduos que haviam acumulado bens e algum capital devido ao trabalho migratório, beneficiassem da exploração das terras irrigadas em prejuízo dos agricultores com menos posses<sup>43</sup>. Os negros ricos, embora sem os mesmos direitos políticos que os brancos, foram beneficiados pela implantação do regadio.

A hierarquia de acesso a terra e usufruto de direitos era assim configurada, em sentido decrescente: i) colono branco; ii) colono negro; iii) agricultor em fruição de gleba (negro), e; iv) agricultor sem acesso as terras irrigadas (negro). Essa hierarquia ilustra, em linhas gerais, o sistema mais vasto existente no país onde mesmo os negros ricos continuaram a ser subalternizados em relação aos colonos portugueses (independentemente do seu estrato social), situação lógica num sistema colonial<sup>44</sup>. A segurança de posse da terra, duma maneira geral, enquadrou-se na lógica da hierarquia e dos direitos referida anteriormente. Na prática eram direitos precários para todos os grupos apresentados, mas com uma relativa vantagem para os colonos portugueses. A segurança de posse da terra só era efectiva depois do utente da terra ter pago toda a dívida que tinha com o Estado (BTL).

---

<sup>42</sup> Covane, Luís, *op.cit.*:278.

<sup>43</sup> Uma vez que o campesinato de Chókwè não constitui uma massa homogénea os diferentes grupos e estratos sociais existentes não foram afectados da mesma forma pelo processo de expropriação de terras. Os estratos sociais mais pobres, porque dependiam quase completamente da terra para a sua subsistência, foram particularmente prejudicados com a implantação do colonato do Limpopo.

<sup>44</sup> Valá, Salim, *op.cit.*:73.

A maioria dos camponeses autóctones de Chókwè não beneficiou com a implantação do regadio, em termos de ocupação de terras irrigadas, visto que uma parte significativa dos que possuíam terras na zona onde se construiu o regadio não voltaram a ocupar as suas terras (mesmo em zonas diferentes) dentro do perímetro irrigado. Um número reduzido de camponeses negros teve acesso às terras irrigadas, quer sob o estatuto de colono quer sob o de agricultor em regime de fruição de gleba. Os agricultores negros que tiveram acesso às terras irrigadas puderam melhorar as suas condições de vida por via do aumento da produtividade<sup>45</sup> e da produção (trabalhar em terras irrigadas, ter acesso a crédito de campanha para aquisição de insumos agrícolas e preparação da terra) e pelo facto de poderem comercializar seguramente a produção de arroz. Por outro lado, os colonos moçambicanos que passaram a habitar as residências do Colonato do Limpopo melhoraram as suas condições de residência, de acesso a água canalizada, educação e saúde, podendo assim integrar-se no mercado local, regional, nacional e internacional.

Os conflitos de terras entre utentes eram frequentes no regadio. Surgiam alguns conflitos pelo acesso as melhores terras e mais fáceis de regar e diferendos relacionados com a necessidade de ampliar as terras. A BTL que tinha os seus órgãos na aldeia, tinha a autoridade legal para expulsar os agricultores que não cumprissem o Regulamento de Funcionamento do Regadio. Eles recebiam a colaboração das Associações de Regantes existentes em cada aldeia e das autoridades tradicionais, para a resolução dos conflitos. A gestão da terra e água no regadio era coerciva; todos os utentes deviam conhecer e respeitar as regras estabelecidas para evitar que fossem expulsos.

Um dos factores que fez com que as famílias sem terras no regadio ficassem descontentes foi porque a BTL não preconizou nenhuma intervenção de apoio ao desenvolvimento local fora do perímetro irrigado (nem social nem económica), que pudesse “descongestionar”

---

<sup>45</sup> É importante referir que a produção em terras irrigadas permitia duplicar ou mesmo triplicar os índices de produção obtidos antes da implantação do regadio. É bem verdade que o papel dos serviços de extensão agrícola foi importante para o aumento da produtividade.

o regadio. Esse factor explica o facto de o perímetro irrigado de Chókwè ser densamente povoado, em prejuízo das áreas adjacentes. O acesso às terras irrigadas alargou ainda mais a diferenciação social existente na região<sup>46</sup>, em benefício das “famílias notáveis” e economicamente mais estáveis, contribuindo para criar uma *elite local* que hoje tem um peso significativo na vida social e económica da região.

O trabalho migratório para as minas do Rand e a exploração das terras irrigadas do Chókwè foram dois dos mais importantes factores que contribuíram para incrementar as desigualdades sociais no seio das famílias locais, permitindo uma mais rápida mobilidade social<sup>47</sup>. O Colonato do Limpopo enquadrou-se dentro da estratégia colonial de criar uma elite local de negros que pudessem ter um estatuto sócio-económico relativamente alto em relação à maioria dos moçambicanos.

Os agricultores com menos posses (pobres), incluindo as mulheres, foram afastados das terras do regadio, em benefício dos colonos vindos de Portugal e dos agricultores moçambicanos com influência política, religiosa e sócio-económica. O grupo de agricultores sem acesso às terras irrigadas esteve contra a sua exclusão, mantendo uma relação de “conflito latente” em relação às estruturas da BTL, aos colonos portugueses e moçambicanos, e os agricultores em regime de fruição de gleba. Depois de 1964, muitos agricultores em fruição de gleba queriam ser colonos, mas o acesso estava cada vez mais difícil. Mesmo os que não tiveram acesso às terras irrigadas, beneficiaram socialmente das infraestruturas implantadas (saúde, educação, acesso à água canalizada e aos mercados, etc) no quadro do programa integrado de colonização do médio Limpopo.

Após o Golpe de Estado de 25 de Abril de 1974, os agricultores pobres que estavam fora do regadio pretenderam entrar para o perímetro irrigado com o estatuto de colonos. Os agricultores em fruição de gleba queriam ascender à categoria de colonos de pleno direito. A situação futura veio a mostrar-se particularmente

---

<sup>46</sup> Valá, Salim, *op.cit.*:25-30.

<sup>47</sup> Para mais informações sobre a relação entre o trabalho migratório e o desenvolvimento da agricultura vide a obra de Covane, Luís, *op.cit.*

desfavorável para os agricultores pobres, que depois de ocuparem as terras do regadio sob sua responsabilidade (“realizaram a sua própria reforma agrária”), sofreram um segundo ciclo de expropriação<sup>48</sup> de terras, dessa vez protagonizada pelo novo poder estabelecido em Moçambique (Governo da Frelimo, com a finalidade de materializar a política de “Socialização do Campo”.

---

<sup>48</sup> É muito frequente os produtores agrícolas locais fazerem referência a dois ciclos de expropriação de terras, o primeiro levado a cabo pelo regime colonial e o segundo pelos “guerrilheiros vitoriosos que vinham das matas”, em alusão ao governo da Frelimo. Quase todos os agricultores que cultivaram terras irrigadas no período do Colonato do Limpopo recordam com nostalgia a experiência do período colonial em que o apoio ao produtor agrário era integrado (terra irrigada, crédito, extensão agrária, preparação da terra, aprovisionamento em insumos, comercialização). Um agricultor moçambicano que foi colono referiu que “mesmo os portugueses que eram colonizadores cederam-nos alguns hectares de terra irrigada (entre dois e quatro hectares). Os nossos filhos (a Frelimo) arrancaram-nos até a terra que os portugueses nos haviam dado e deixaram-na sob o controlo do Complexo Agro-Industrial do Limpopo (CAIL).